



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02335 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 225/2023 (REPUBLICAÇÃO)

**NOMEIA A MESA DIRETIVA E MEMBROS PARA COMPOR OS NÚCLEOS TEMÁTICOS PERMANENTES DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR OS TRABALHAR E QUALIFICAR O PROCESSO DECISÓRIO DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017, resolve:

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomear membros para compor a Mesa Diretiva da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste.

**Art. 2º** - A mesa diretiva da Rede de Atenção a Proteção Social de Santa Tereza do Oeste é composta por:

- I – Coordenação Geral;
- II – Vice coordenação Geral;
- III – 1º Secretária;
- IV – 2º Secretária.

**Art. 3º** - São atribuições da Mesa Diretiva:

- I – Analisar os expedientes endereçados a Rede, e providenciar os encaminhamentos necessário às Comissões temáticas e/ou para apreciação da plenária;
- II – Definir pautas das plenárias;
- III – Definir sobre a convocação de reuniões internas e externas designado data, horário e local com ampla divulgação;
- IV – Conduzir eventos e formações continuadas e demais, onde a Rede for promotora ou parceira;
- V – Providenciar e encaminhar as decisões de plenária da Rede;
- VI – Tomar decisões de urgência ad referendum da plenária da Rede;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02335 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII – Requisitar junto ao poder público as condições necessárias para o adequado funcionamento da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste;

VIII – Providenciar os encaminhamentos aos órgãos competentes, documentos que objetivem a garantia dos direitos da população de Santa Tereza do Oeste;

IX – Convocar sessões ordinárias e extraordinárias e outros eventos encaminhados pela plenária da Rede.

**Art. 4º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretiva da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Coordenadora Geral: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Vice-Coordenadora Geral: Jéssica Priscila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

1ª Secretária: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

2ª Secretária: Ariane Sbarderela

**Art. 5º** - Nomear membros para compor os Núcleos Temáticos permanentes da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste.

**Art. 6º** - Os Núcleos Temáticos terão caráter consultivo e têm a finalidade de subsidiar a Rede, formular estudos, emitir pareceres/relatórios e promover ações deles decorrentes, e deverão ser encaminhadas e apreciadas pela plenária, para efeito de efetivação

**Art. 7º** - Os Núcleos Temáticos Permanentes são aqueles necessários para o funcionamento contínuo e ininterrupto, discriminadas abaixo:

I – Núcleo da criança e do adolescente;

II – Núcleo da Mulher;

III – Núcleo da Pessoa Idosa;

IV – Núcleo de Enfrentamento as violências;

V – Núcleo de novos diálogos;

VI – Núcleo de saúde mental;

VII – Núcleo da Família;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02335 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIII – Núcleo da Pessoa com Deficiência.

**Art. 8º** - Os Núcleos Temáticos permanentes serão compostos pelos seguintes membros:

**I – Núcleo da criança e do adolescente:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Suzi Adriana Florêncio

Suplente: Jessica Priscila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Lima

Suplente: Diego Tondo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Suplente: Maria de Lourdes Savassini Garcias

**II – Núcleo da Mulher:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janete Maruzka

Suplente: Celia Joecilina Ianoski

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sheila Maria Buscarioli

Suplente: Juceli Sivestre

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliane Stein

Suplente: Vera Lucia Hipolito Tochetto

**III – Núcleo da Pessoa Idosa:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Celia Joecilina Ianoski

Suplente: Janete Maruzka

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Dayane Raesque Dias

Suplente: Carolina Passinato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02335 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suzan Carla Gracioli Picoli

Suplente: Rosa Maria Miranda Ferro

#### **IV – Núcleo de Enfrentamento as violências:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jessica Priscila dos Santos

Suplente: Janete Maruzka

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ariane Sbarderela

Suplente: Franciele Daiane Mattos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cristina Perinazzo

Suplente: Neiva Thomé Waschmann

#### **V – Núcleo de novos diálogos:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Celia Joecilina Ianoski

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Lima

Suplente: Maria Aparecida de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

Suplente: Ana Paula Waschamnn

#### **VI – Núcleo de saúde mental:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janete Maruzka

Suplente: Jessica Priscila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diego Tondo

Suplente: Luciana Pimentel Moura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02335 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Samuel Shaia

Suplente: Adriana Kerli de Jesus Cervi

## VII – Núcleo da Família:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Suzi Adriana Florêncio

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Dayane Raesqui Dias

Suplente: Luciana Pimentel Dias

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jessica Sabrina Amorim

Suplente: Janaina Neves

## VIII – Núcleo da Pessoa com Deficiência:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Suzi Adriana Florêncio

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Dayane Raesqui Dias

Suplente: Carolina Passinato

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleusa Menezes Avelino

Suplente: Rosana Siqueira Strapasson

**Art. 9º** - Para articular e coordenar as reuniões, elaborar a pauta para os membros do Núcleos temáticos, e demais documentos fica sob a coordenação da Secretaria de Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02335 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 10** - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 30 de Outubro de 2023.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)